Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Considerando, que dentre outras atividades desenvolvidas pelo pastor, destaca-se a vivência religiosa e a organização das entidades religiosas, que exercem um excelente trabalho com a comunidade, sendo fonte de vivência espiritual e aprofundamento na vida cristã dos frequentadores das igrejas;

Considerando ainda, que o Pastor Lucas já atuou em comunidades de outros Estados, apresentando excelentes trabalhos unindo ainda mais as pessoas à vida religiosa, pois sua alegria contagia a todos, criando um vínculo de descontração e que na maioria das vezes abre um elo melhor de comunicação com os participantes da igreja;

Pois, eu não poderia deixar de prestar tão justa e merecida homenagem a este Pastor, que dedica-se com zelo, afinco, respeito, dignidade, presteza e seriedade à sua missão, que para tal foi reconhecido capaz.

Portanto, apresento esta "Moção" como forma de reconhecimento, bem como agradecimento à significativa contribuição, de forma positiva e para o bom desempenho do papel desta Igreja no crescimento social, registrando meus votos de elevada estima e apreço pelo mesmo, que com certeza, contribuirá de forma positiva e inovadora para o bom desempenho do papel da Igreja Adventista em si, da comunidade que lhe foi confiada e outras que conduzirá, desejando-lhe êxito, alcançando grandes vitórias ao longo de sua vida em todos os segmentos.

Diante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, requeiro também, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra aos homenageados.

Sala das sessões, 01 de setembro de 2015.

ORDEM DO DIA
EM 01 / 09 / 15

Renato Luiz Veloso Werneck
Vereador

APROVADO
EM 01 / 09 / 15
Presidente